



PROCIÊNCIA 2021

ORIENTAÇÕES SOBRE COMPROVANTES

PERGUNTAS GERAIS	RESPOSTA
Entrevista pontua?	Não.
Participação em programa cultural como 'especialista' pontua?	Não.

ITEM 1	
PERGUNTA	RESPOSTA
Comprovação dos artigos em periódicos apenas a primeira folha ou completo, sem ISSN e informações catalográficas. Alguns possuem no pé da página a referência da revista. Aceita-se?	Do documento sobre comprovação de pontuação: "Informações catalográficas, ISSN e 1ª página do artigo. Se a revista estiver classificada no Qualis, será necessário apenas o ISSN e a 1ª página do artigo. Publicações, sem as informações catalográficas, de revistas que estão no Qualis e de revistas eletrônicas serão conferidas pela internet. O ISSN, quando disponível na internet, poderá ser considerado."
Artigo aceito pontua?	Não. Somente artigo publicado no período de apuração das produções.
Introdução, apresentação e prefácio de um livro ou periódico contam como capítulo ou artigo?	Não. Entretanto, poderá ser considerado, a critério do Comitê Interno, caso se trate de texto mais longo e significativo, que envolva alguma discussão teórica mais ampla do que apenas mera descrição do livro que está sendo introduzido.
A apresentação de dossiê de revista pontua como artigo?	Não. Entretanto, poderá ser considerado, a critério do Comitê Interno, caso se trate de texto mais longo e significativo, que envolva alguma discussão teórica mais ampla do que apenas mera descrição.
Produção elaborada por laboratório, editora do autor, gráfica, produção online sem indicação de editora, apostila, ou relatório para agência de fomento ou instituição de pesquisa pontua como livro?	Não.
Produção que em seu título tenha a indicação de ser Anais, mesmo que com ISBN pontua como livro?	Não.
Livro traduzido/vertido pelo próprio autor para outras línguas pontua?	Não.
Resenha de livro pontua?	Não.
Trabalho publicado em anais de congresso sem informações catalográficas pontua se só tiver ISSN, sem índice etc.? (1.11, 1.12)	Não.

ITEM 2	
PERGUNTA	RESPOSTA
Editoria Associada e Editoria Convidada pontua por ano ou por periódico? (2.1, 2.2, 2.3 e 2.4)	Pontua por periódico.
Um professor pode ser editor associado, editor convidado e membro do conselho editorial de uma mesma revista e pontuar nesses mesmos 3 itens?	Como não há qualquer restrição descrita para a pontuação dos três itens de forma combinada, tendo em vista que cada item de pontuação pode ter acontecido em momentos diferentes ao longo dos últimos cinco anos, não há restrição em se pontuar integralmente todos os itens desde que a documentação apresentada seja adequada e a atividade tenha ocorrido em anos diferentes. Caso haja coincidência temporal (por ano) entre as atividades em tela, será pontuada para o ano de coincidência a atividade com maior pontuação.
O editor de revista que desempenha função de parecerista da mesma revista deve ser pontuado duas vezes? Como editor (2.2) e parecerista (2.10)?	A pontuação como parecerista poderá ser atribuída nos anos em que não houver coincidência com a função de editor.
Atividade externa no sistema de C&T, etc., pontua por ano? (2.8)	Sim.
Participação em comissão assessora junto ao INEP/MEC para o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) pontua no item 2.8?	Sim.
Pesquisadores que participam do projeto de cooperação internacional entre a UERJ e o CERN pontuam no item 2.8?	Não. A pontuação é somente para o coordenador e deve ser pontuada no item 4.6
Coordenação de DINTER pontua no item 2.9?	Sim.
Coordenação de disciplina e de tutoria CEDERJ pontua no item 2.9?	Não.
No Item 2.9, pode ser pontuada coordenação de monografia de graduação e/ou de programa de orientação acadêmica?	Não. Orientação de monografia é pontuada no item 3.6.
Coordenação de UDT, PROATEC ou TCT (FAPERJ) pontua no item 2.9?	Não.
Coordenação de linha de pesquisa pontua no item 2.9?	Não.
Vice-coordenador/coordenador adjunto pontua no item 2.9?	Sim.
Chefia de Departamento pontua no item 2.9?	Chefia de Departamento não é pontuada.
Conselho Consultivo da PR2, Conselho Universitário ou Conselho Departamental pontua no item 2.9?	Não.
Se o candidato fez mais de um parecer/revisão do mesmo artigo pontua mais de uma vez? (2.10, 2.11 e 2.12)	Não. Somente uma pontuação por artigo será aceita.
Atividades do item 2.13 é pontuada por ano ou por mandato?	Pontuada por ano.
Participação em Comitê para o Desenvolvimento Estratégico do Centro Biomédico-UERJ pontua no item 2.13?	Sim.
Parecer para Credenciamento de Programa de Pós-Graduação pontua no item 2.14 ?	Não.
Avaliação de projetos para o Uerj sem muros pontua no item 2.14?	Sim. Lembrando que a pontuação não é por ano.

No item 2.13, pontuam atividades externas como participação em comitê de avaliação/científico em outras universidades? Ou isto caberia no item 2.8, atividades externas?	"Atividade externa" designa atividades como Coordenador de Área (CA) do CNPq ou da FAPERJ, comitês da CAPES, etc. Então participar em comitê de avaliação ou científico em outras universidades não se aplica. Se for parecerista, pontua no Item 2.14.
No item 2.14 (parecerista <i>ad hoc</i>), pode-se aceitar revisão de dissertação de mestrado ou revisão de tese de doutorado?	Sim.
Suplente em banca pontua?	Pontua somente com a comprovação da efetiva participação.
Banca de concurso de tutoria CEDERJ pontua no item 2.16?	Não.
No item 2.16, pontua-se participação em comissão/banca de seleção de professor substituto?	Não.
Participação em banca de processo seletivo de mestrado ou de doutorado pontua no item 2.16 ?	Não.
Participação em banca de processo seletivo de residência médica pontua no item 2.16?	Não.
Participação de banca de admissibilidade a progressão docente pontua (2.17)?	Não.
Orientador que é parte da banca pontua? (2.17, 2.18 e 2.19)	Não. O orientador somente receberá pontuação no item 3.
Coorientador de mestrado ou doutorado que é parte da banca pontua ? (2.17, 2.18 e 2.19)	Não. Só irá pontuar no item 3.3 ou 3.4.
Ledor, relator ou pré-banca pontua? (2.17 e 2.18)	É pontuada a participação como referee/ledor/relator/pré-banca com a apresentação de declaração da Coordenação dos Programas de Pós-graduação stricto sensu (subitens 2.17, 2.18). Será considerada a Ata de Defesa.
O professor que participou como ledor e em seguida também como membro de banca de mestrado ou doutorado do mesmo aluno pontua duas vezes (item 2.17, 2.18)?	Sim. Contam as duas participações separadamente
Participação em banca de seleção/admissão de mestrado ou doutorado pontua? (2.18 e 2.19)	Não.
Trabalho de Final/Conclusão de Curso pontua? (2.19)	O Trabalho de Final/Conclusão de Curso é equivalente à Monografia. No item 2.19, referente à participação em banca de monografia de Graduação, será também considerada a declaração da Chefia do Departamento ou a Ata de Defesa.
Contam separadamente as participações em banca de qualificação de um projeto e a banca de avaliação do mesmo aluno na defesa da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado? Ou só conta uma vez? (2.18 e 2.19)	Contam as duas participações separadamente.
Banca em curso de especialização pontua? (2.19)	Sim. Será considerada declaração da Coordenação do Curso de Especialização lato sensu.
Premiação de trabalhos em congresso científico podem ser aceitos como "Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica"? (2.20)	Sim, desde que a autoria principal seja do candidato. Menções honrosas não serão aceitas.
Participação em mesa redonda pontua como conferencista? (2.22 e 2.23)	Não. A pontuação é somente para as seguintes categorias: <i>Keynote Speaker</i> , Conferência Magna ou similar.

Palestras proferidas em seminários de departamentos / unidades / faculdades / IES ou em seminários de prefeitura ou sindicatos pontuam? (2.22 e 2.23)	Não.
Organização de seminários departamentos / unidades / faculdades / IES pontua?	Não.
Organização de mesa redonda em congresso pontua? (2.24)	Não. A pontuação é para organização global de congresso ou equivalente, não para uma parte do evento.
Membros de Comitê de Programa (Comissão Científica) de conferência regionais, nacionais ou internacionais pontuam? (2.24 e 2.25)	Não. A pontuação é para organização global de congresso ou equivalente, não para uma parte do evento.

ITEM 3	
PERGUNTA	RESPOSTA
Como devem ser contabilizadas as orientações no item 3.7?	Bolsas podem ter duração variável, então elas foram transformadas em equivalentes/ano. Somar o número de meses, da mesma modalidade, dividir por 12 e considerar, após o arredondamento, a parte inteira. Por exemplo, para bolsa PIBIC, modalidade PIBIC UERJ, deve-se somar todos os meses desta modalidade e o resultado encontrado deve ser dividido por 12. Se o resultado dessa divisão for um número fracionado, 4,5 por exemplo, deve-se considerar a parte inteira após o arredondamento (regra de arredondamento: se o número depois da vírgula for igual ou maior que 5, então soma-se 1 a parte inteira, senão mantém-se o número da parte inteira). Nesse caso, ao arredondar o tempo em anos teremos 5 anos. Então, o candidato deverá ter 5 vezes a pontuação na modalidade PIBIC UERJ, isto é, deverá constar 5 vezes essa modalidade no item 3.7. Entende-se modalidade cada tipo de bolsa (Monitoria, Estágio Interno, Extensão, Iniciação a Docência, Pibic UERJ, Pibic CNPq, Pibic Voluntário, etc.).
Orientações com número de meses inferior a 1 ano podem ser consideradas?	Seguindo o procedimento indicado acima, se o resultado for inferior a 1, então deve-se proceder da seguinte maneira: se o número for inferior a 0,5, não deve ser pontuado. Se for igual ou superior a 0,5, deve-se considerar como sendo 1 ano e então pontua-se.
É pontuada coorientação de Iniciação Científica?	Não.
É pontuada coorientação de monografia de conclusão de graduação? (3.6)	Não.
Bolsas PROATEC, QUALITEC ou TCT (FAPERJ) pontuam no item 3.7?	Não.
O professor que foi o responsável por Estágio de Docência, obrigatório para todos os alunos que estejam na condição de bolsistas da CAPES/DS, pode pontuar no item 3.7 ?	Não.
Supervisão de pós-doutorado, item 3.8, é pontuado por ano?	Sim.

ITEM 4	
PERGUNTA	RESPOSTA
Como diferenciar projeto institucional de individual?	Projeto institucional é definido pela abrangência, isto é, envolve necessariamente uma equipe de pesquisadores na submissão do projeto (geralmente com pesquisadores de diferentes laboratórios / departamentos / unidades / IESs) e os produtos gerados tem reflexos mais amplos (pode ser num curso/unidade). Projetos FINEP são considerados institucionais.
Projetos de infraestrutura podem ser pontuados?	Se estão no período correto de apuração, serão pontuados.
Fomentos para projeto pontuam por ano de vigência?	Não, o projeto é pontuado uma única vez, independentemente do número de parcelas que foram depositadas ou do seu tempo de duração. O projeto deve ser pontuado no ano em que o fomento foi outorgado. Se outorgado antes do período de apuração mas ainda em vigência comprovada durante este período, pontuar no primeiro ano do período de apuração dos pontos do edital.
Projetos de extensão pontuam?	Somente os que recebem fomento e atendem aos critérios indicados. Em caso de projeto cadastrado na PR3, poderá haver pontuação no subitem 3.7 quando houver bolsa para o aluno ou quando houver estágio voluntário.
Projetos PIBIC, QUALITEC (UDT), PROATEC, TCT (FAPERJ) pontuam no item 4?	Não. Ver item 3 para PIBIC e estágio voluntário. Os demais não pontuam no Prociência.
Edital do CAPES PRINT pontua no item 4.1 ?	Sim. Somente o Pró-Reitor como coordenador. Não são pontuados os pesquisadores que usufruem da bolsa.
No Edital do CAPES PRINT, o pesquisador que coordena um projeto pontua no item 4.1. ?	Não. Nesse caso será pontuado no item 4.3.
Participante de projeto Dinter (com a carta da coordenadora atestando esta participação e a declaração do financiamento do projeto pela CAPES) pontua no item 4.2?	Não. O Dinter é uma atividade de ensino e orientação vinculada ao Programa de Pós-graduação, não ao professor, com fomento que não é caracterizado como de pesquisa ou extensão.
Editais de apoio aos Programas de Pós-Graduação, tais como Apoio Emergencial, Apoio à Programas Emergentes e similares, pontuam o coordenador no item 4.1 e os participantes no item 4.2?	Pontua somente o coordenador no item 4.1. Não pontuam os participantes.
Como pontuar os projetos FAPERJ dos editais Entidades Estaduais ou Emergentes que não são enviados com a necessidade de chancela específica da PR2? Como institucionais (4.1) ou individuais (4.3)?	Pontuar como projeto institucional (subitem 4.1).
Coordenação de DINTER deve pontuar no subitem 4.1?	Não. Pontuar no subitem 2.9.
Coordenação e Coordenação-adjunta de laboratório pontuam no subitem 4.1?	Não.
Coordenar projeto da Prefeitura ou Instituto do Patrimônio pontua no subitem 4.1?	Se houve remuneração para o candidato, não. Se for possível caracterizar como projeto de extensão (sem remuneração para o candidato), é possível pontuar. Se não for possível confirmar que o candidato não foi remunerado ou que o projeto apresenta característica extensionista, o mesmo não será pontuado.
Apresentação da declaração do coordenador sem o termo de outorga/carta de concessão pode pontuar no subitem 4.2?	Não. Todas as exigências indicadas têm que ser cumpridas.

Nos casos em que o coordenador de um projeto de grande porte (do tipo institucional) é de outra instituição (não é da UERJ) e onde o candidato é participante do referido projeto, pontua-se no subitem 4.2 (Participante de projeto de pesquisa ou de extensão de caráter institucional) ou no 4.4 (Participante de projeto de pesquisa ou de extensão de caráter individual)?	Pontua-se no subitem 4.2. Não há a exigência de que o projeto seja originário da UERJ. A possibilidade de atuação como participante em projetos interinstitucionais existe e é desejável para a Universidade, permitindo que nossos professores estabeleçam múltiplas parcerias e se insiram em diversas redes de cooperação.
Auxílio Instalação da FAPERJ pontua em qual subitem?	Pontua no subitem 4.3.
O subitem 4.2, pontua por ano de vigência do auxílio ou é por projeto?	Cada auxílio será pontuado uma única vez, independentemente de sua duração e número de parcelas depositas.
Como pontuar APQ1 e outros projetos com concessão anteriores a 2015?	Se o auxílio foi outorgado antes do período regular de apuração do edital, mas ainda teve vigência comprovada durante este período, pontuar no primeiro ano do período de apuração dos pontos do edital.
Pós-doutorado no exterior com bolsa CNPq ou Capes entra em qual categoria: 4.3 ou 4.6?	No subitem 4.6: poderá ser considerada neste subitem a participação de docente UERJ em instituições estrangeiras, com apoio financeiro de agências de fomento (nacionais/internacionais), cujo período seja superior a 6 meses e que tenha sido aprovada pela UERJ.
As bolsas de Cientista do Nosso Estado e Jovem Cientista do Nosso Estado podem agregar pesquisadores participantes (4.4)?	Sim se a participação do candidato na equipe do outorgado como CNE ou JCNE ficar comprovada no projeto originalmente submetido.
Auxílios por fundações/entidades de direito privado pontuam como os concedidos por agência de fomento?	Se concedido por comitê designado por agência de fomento (CNPq ou FAPESP), independentemente da origem da bolsa, sim.
Bolsa do Prociência é pontuada por ano (4.9)?	Não. A bolsa do Prociência é pontuada por período de concessão. Entende-se por período de concessão, o período de duração da bolsa (3 anos). Será pontuada a bolsa cujo período esteja dentro dos anos válidos para o edital de seleção vigente. Para a pontuação, não será considerado o período completo (3 anos), mas apenas se o candidato foi bolsista durante o(s) ano(s) considerado(s) no edital. Por exemplo, se o candidato participou da seleção de 2018, mas ingressou no programa em 2019 (por vacância), o período de permanência no programa será inferior a 3 anos, mas será pontuado um período de bolsa, ou seja, terá direito a 3 pontos.